



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

PORTARIA Nº. 047/2021

**“Reconhece a aprovação em estágio probatório com a conseqüente estabilidade no serviço público a servidora DE SAYONNARA ARRAES GONCALVES e dá outras providências.”**

A Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

*Considerando* que desde a posse do servidor supra, até o presente momento já são decorridos três anos;

*Considerando* que a referida servidora foi avaliada em estágio probatório conforme determinam os artigos 28 e 29 da Lei 1.079/97 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Alto Araguaia);

*Considerando* que o resultado da avaliação de desempenho do referido servidor foi satisfatório;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de **08/03/2021**, à servidora **SAYONNARA ARRAES GONCALVES**, portadora RG nº. 471947-1 SPTC/GO e inscrita no CPF sob o nº. 001.232.021-44, ocupante do cargo de **PROCURADORA JURÍDICA, Matrícula Funcional Nº 161**, conforme preveem os artigos 11, 12 e 13 da Lei nº 2545/2009, em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 28 de abril de 2021.

**ODINÉIA MARIANA DE SOUZA**

**Presidente**